

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28-11-96

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e Drª Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 17 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto e João Ferreira dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

PARA 1997: - Na sequência da deliberação tomada em 25 de Novembro, corrente, em que se fez a distribuição dos documentos em epígrafe, o Sr. Presidente colocou os mesmos à apreciação, começando ele próprio por fazer uma explanação de cada objectivo, dando nota fundamentalmente das dificuldades que todos os anos surgem na elaboração destes documentos, tendo em vista a escassez de receitas, face às inúmeras necessidades e solicitações que recaem no Município, situação que não é estranha a ninguém. De seguida, fez uma referência mais especial ao Objectivo 02, Programa 02 - Desporto, em que a verba mais significativa diz respeito à "Construção da Pista de Atletismo de Aveiro", que são trezentos e trinta mil contos, e que, como se sabe, se trata de uma obra candidatada ao Sub-Programa B do Procento e, por isso, assumida pela Câmara, embora em parceria com a Universidade de Aveiro e o INDESP, o que faz aumentar o montante global do objectivo em causa. Salientou, ainda, o esforço de investimento que se propõe na área do "Saneamento Básico", pois julga-se

ainda dever ser uma primeira prioridade para o Município de Aveiro, no âmbito das chamadas infraestruturas básicas.

Quando ao valor total do orçamento, que é de sete milhões seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e um contos, superior ao do ano findo em seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e um contos, deve-se, fundamentalmente, ao facto de, nos termos legais, esta Câmara Municipal ter de financiar o Plano Plurianual de Investimento dos Serviços Municipalizados, documento este mostra uma grande preocupação nas áreas do saneamento básico e transportes.

No uso da palavra, a Vereadora Dr^a Natália propôs que no Objectivo 01 - Educação, Programa 01 - Educação Pré-Escolar, seja acrescentada uma acção ao Projecto 03, que preveja o estudo de implantação de um edifício nas Agrads do Norte, o que foi aceite, por unanimidade.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio disse ser seu entender que a área "Juventude", face à sua importância no contexto social, deveria aparecer no Plano de Actividades como sendo um "Programa", o que mereceu a concordância de todos, tendo questionado ainda o Sr. Presidente sobre se os subsídios que têm vindo a ser atribuídos têm sido pagos atempadamente, tendo-lhe sido respondido afirmativamente. Perguntou, também, o mesmo Sr. Vereador qual o montante das dívidas existentes, ao que o Sr. Presidente respondeu não ter, de momento, o valor exacto das mesmas, mas que muitas ainda serão pagas até ao final do ano, não havendo, contudo, quaisquer dúvidas que algumas terão de transitar para o próximo ano, como nos anos anteriores, e que esses montantes serão fornecidos com exactidão logo que apurados.

Seguiu-se demorada troca de impressões, com a intervenção de todos, em que foram feitos alguns reparos e solicitados vários esclarecimentos, após o que foi deliberado, por unanimidade, que, com vista à aprovação dos documentos em causa, seja marcada uma reunião extraordinária para o próximo dia 3 de Dezembro, pelas 17 horas.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ORCAMENTO FINANCEIRO PARA 1997: - Também no seguimento da deliberação tomada na reunião de 25 de Novembro, último, o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva fez distribuir algumas alterações aos documentos já distribuídos na reunião atrás citada, as quais, no fundamental, e em relação ao Plano Plurianual de Investimentos, se

referem aos montantes das verbas definidas e a definir, tendo-se seguido a respectiva análise com a intervenção de todos, após o que foi deliberado, por unanimidade, que a respectiva votação tenha também lugar na reunião extraordinária a realizar no próximo dia 3 de Dezembro.

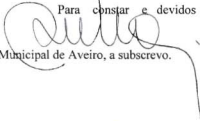
Assim, e tendo em vista as alterações introduzidas ao P.P.I. dos Serviços Municipalizados, foi ainda deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da deliberação tomada em 4 de Novembro, corrente, no sentido de que o montante do subsídio ao investimento a atribuir pela Câmara em 1977, para efeitos do disposto no n.º 2, do art.º 9.º, do Decreto-Lei n.º 226/93, de 22 de Junho, seja somente de seiscentos e cinquenta e oito mil contos e não de um milhão duzentos e setenta e sete mil duzentos e setenta contos, bem como a não atribuição do subsídio de cento e vinte mil contos, que se destinava a responder a défices de exploração, essencialmente devidos aos custos sociais dos transportes urbanos.


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 10 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


Acta em 28 de Novembro de 1996
Resolução de aut. n.º de S.P. 2
